

# MANUAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO







# **SEGURANÇA DO TRABALHO**

#### **OBJETIVO**

Este manual tem como objetivo esclarecer, de forma simples e objetiva, as normas de segurança para que empregadores e empregados, a partir da educação e conscientização, desfrutem dos benefícios alcançados pela realização de um trabalho seguro na instituição. Além dos possíveis riscos de suas atividades e utilização correta de seus equipamentos de proteção individual.

# O QUE É SEGURANÇA DO TRABALHO?

É um conjunto de tecnologias que têm o objetivo de promover a proteção e a integridade física do trabalhador no seu local de trabalho, visando à redução de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais.

#### **ACIDENTE DE TRABALHO**

Acidente de Trabalho é aquele que ocorre pelo exercício do trabalho a serviço da empresa, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que causa a morte, a perda, a redução permanente ou temporária da capacidade para o trabalho.

<u>ATO INSEGURO</u>: É toda conduta ou comportamento, que gera acidentes a partir de uma decisão desnecessária. Dentre os acidentes de trabalho, 88% têm como causa fundamental o ato inseguro.

<u>CONDIÇÃO INSEGURA:</u> É a condição do ambiente de trabalho que oferece perigo e/ou risco ao trabalhador. São exemplos: instalação elétrica com os desencapados, máquinas em estado precário de manutenção, andaime de obras de construção civil feitos com materiais inadequados.

- ✓ Tendo base na NR-32 Item.32.1, este manual visa apresentar as diretrizes básicas definidas pela normativa buscando medidas de proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores em estabelecimentos de assistência à saúde.
- ✓ Todos os aspectos de segurança devem ser levados em consideração no planejamento e desenvolvimento das atividades executadas em Pronto Socorros, Pronto Atendimentos, Hospitais, em qualquer estabelecimento de assistência a Saúde.



- ✓ Nenhum profissional da Empresa ou de Prestadores de Serviços está autorizado a executar ou ordenar a execução de qualquer tarefa que ponha em risco a sua segurança própria ou de outro.
- ✓ A execução de qualquer atividade ou tarefa que envolva condições especiais de risco deverá ser previamente planejada para ser executada com a máxima segurança.
- ✓ As condições de risco de acidentes observadas pelos colaboradores devem ser apresentadas a Segurança do Trabalho, a CIPA ou a Coordenação para serem imediatamente corrigidas.
- ✓ A ordem, arrumação e limpeza são fatores considerados fundamentais e essenciais para a manutenção de um ambiente de trabalho previamente sadio e seguro.
- ✓ Todos os colaboradores devem fazer uso de calçado fechado em cumprimento da Norma Regulamentadora 32.
- ✓ É expressamente PROIBIDO FUMAR nas dependências do Hospital.

#### CIPA

A CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes é um grupo formado por colaboradores que representam a empresa e os empregados e realizam ações em apoio a Segurança do Trabalho prevenindo acidentes e conscientizando os demais sobre o trabalho seguro, preservação da saúde e integridade física.

A CIPA é constituída de acordo com a Norma Regulamentadora nº 05, onde em seu dimensionamento determina a quantidade de colaboradores a fazer parte. A Empresa faz a indicação dos colaboradores que a representarão na CIPA e os colaboradores decidem através de votos secretos os membros que os representarão. Os colaboradores que tiver interesse em participar do processo eleitoral da CIPA deve se inscrever na Segurança do Trabalho e/ou RH no período estipulado pela empresa, de cada ano. Os candidatos que receberem o maior número de votos são eleitos a membro da CIPA, tendo direito a participar do mandato com duração de um ano recebendo estabilidade do seu contrato de trabalho por 02 anos a partir da data da posse na CIPA.

A CIPA realiza reuniões mensais obrigatórias para discutir ações necessárias e ocorridos na empresa, o membro que faltar a mais de quatro reuniões sem justificativa perderá o mandato e consequentemente sua estabilidade.



## BRIGADA DE INCÊNDIO

A empresa possui uma Brigada de Incêndio treinada anualmente para combater princípios de incêndio, a escolha dos membros da Brigada de Incêndio é realizada conforme Instrução Técnica do Corpo de Bombeiros. A edificação é equipada com extintores, hidrantes, iluminação de emergência, sensores de fumaça e sinalização de saídas de emergências. Em caso de disparo do alarme sonoro deve entrar em contato com a Recepção para que seja verificado no painel de alarme a localização que provocou o disparo.

## **USO DE ADORNOS**

#### **ADORNO**

Qualquer objecto que se aplica em pessoa ou coisa para ocultar ou disfarçar a simplicidade dela, o que embeleza ou dá um aspecto mais atraente, enfeite, ornamento, aparato.

Conforme Norma Regulamentadora 32 – O uso de adornos é proibido a todos os trabalhadores expostos ao risco biológico ou atividades em que comprometa a segurança.

✓ Considera-se adornos: Brincos, pulseiras, anéis, colares, piercings expostos, relógios de pulso, gravatas, cordão para pendurar crachá de identificação, entre outros... O relógio de pulso somente é permitido se guardado no bolso do jaleco para consulta eventual.

✓ No Hospital os setores que são PROIBIDO o uso de adornos são:

- Enfermagem;
- Nutrição;
- Limpeza;
- Rouparia e
- Manutenção.

# **USO OBRIGATÓRIO DE EPI**

## EPI (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL)

É todo dispositivo ou produto, de uso individual utilizado pelo trabalhador, destinado a proteção contra riscos capazes de ameaçar a sua segurança e a sua saúde.



A empresa fornece aos trabalhadores o EPI – Equipamento de Proteção Individual de acordo com as necessidades das atividades executadas, cabe aos trabalhadores o dever de utilizá-los em seu período laboral na empresa.

# EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA- EPC

Os equipamentos de proteção coletiva (EPC) são dispositivos utilizados no ambiente de trabalho com o objetivo de proteger os trabalhadores dos riscos inerentes aos processos, tais como o enclausuramento acústico de fontes de ruído, a ventilação dos locais de trabalho, a proteção de partes móveis de máquinas e equipamentos, a sinalização de segurança, (cones, hidrantes, alarme de incêndio, fita zebrada, extintores).

## PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO

Para garantir a segurança de todos que trabalham e ou transitam pelo campus, foram locados, em lugares estratégicos, os equipamentos de combate a incêndio conforme sua classe de agente extintor. Ex.: extintores, hidrantes, acionadores de alarme de incêndio. Qualquer irregularidade com os equipamentos de combate a incêndio deve ser comunicada ao Técnico de Segurança do Trabalho, Brigadistas ou membros da CIPA.

#### COMO UTILIZAR O EXTINTOR:

Os extintores são equipamentos fundamentais para combater o incêndio em seu estado inicial. Para tanto deve-se:

- ✓ Identificar o que está queimando (classe do incêndio) e escolher o extintor correto de acordo com a classe.
- ✓ Retirar o extintor do suporte, romper o lacre, retirar o pino de segurança e testá-lo.
- ✓ Transportar o extintor até o mais próximo possível do fogo e apontar o jato para a base das chamas.

#### CLASSICAÇÃO DOS AGENTES EXTINTORES:

Classe A - Combustíveis sólidos de um modo geral: papel, madeira, plástico, tecido. Extintor: Água ou Espuma.

Classe B - Líquidos e/ou gases combustíveis ou inamáveis: gasolina, álcool, óleo, tinta.

Extintor: Espuma ou CO2 ou PQS.



Classe C - Equipamentos elétricos energizados: computador, televisão, motores. Extintor: CO2 ou PQS.

Classe D - Metais pirofóricos (que imanam espontaneamente em contato com o ar): magnésio e titânio. Extintor: Pó ESP.

## **DICAS DE SEGURANÇA:**

- Utilize os equipamentos de combate a incêndio apenas na fase inicial do incêndio e acione imediatamente as botoeiras do alarme de incêndio.
- Tenha sempre em mente uma rota de fuga ou siga as sinalizações existentes.
- Saia do local onde estiver ocorrendo o incêndio e nunca retorne antes do fogo ser extinto e o local liberado.
- Procure alcançar o térreo, utilizando sempre as escadas e não use elevadores.
- ✓ Os EPI descartáveis ficam à disposição nos setores.
- ✓ Os EPI que não são descartáveis devem ser solicitados e retirados na Segurança do Trabalho ou RH da empresa.
- ✓ A Segurança do Trabalho acompanha mensalmente as atividades dos colaboradores com exposição ocupacional e inspeciona o uso correto dos EPIs.
- ✓ A falta do uso de EPI nas atividades que envolvem exposição ocupacional resultará em punições conforme descrito na CLT. Artigo 482.

# CONDUTA EM CASOS DE ACIDENTE DE TRABALHO

O acidente de trabalho é caracterizado quando resulta nas situações abaixo:

- Ocorrer durante exercício das atividades laborais a serviço da empresa;
- Causar lesão corporal comprovada e atestada por médico;
- Resultar em perda parcial ou integral da capacidade para o trabalho.

A avaliação destes itens e caracterização do acidente é responsabilidade da segurança do trabalho.



Ao colaborador que sofreu acidente cabe procurar atendimento médico imediatamente, apresentá-lo a segurança do trabalho e/ou RH da empresa em até 24 horas úteis e seguir os protocolos já existentes.

#### TODOS OS ACIDENTES DEVEM SER NOTIFICADOS A SEGURANÇA DO TRABALHO

A seguir os protocolos como indicação de conduta referente os tipos de acidentes:

- Típico: Ex: Queda, impacto contra objetos, corte ou ferimento sem contato com material biológico, etc...
- Trajeto: O que ocorre a caminho de casa para o trabalho, do trabalho para casa,
- Perfuro cortante / material biológico: Corte ou ferimento em contato com material biológico / contaminado ou material biológico em contato com mucosa-olho, boca.

## NÃO É PERMITIDO AO COLABORADOR

- Faltar ao serviço sem causa justa e prévia comunicação ao Coordenador;
- Entrar ou sair nas dependências do Hospital, PA, PS, por outra via a não ser a expressamente determinada sem portar o crachá de identificação;
- Não é permitido o trânsito de colaboradores no hospital, fora do seu horário de trabalho;
- Não é permitido registrar ponto por outro colaborador; sob pena de demissão por justa causa;
- Não é permitido transitar nas dependências do hospital, sem estar devidamente uniformizado;
- Não é permitido usar camisetas regatas e bermudas;
- Não é permitido fumar no ambiente hospitalar (banheiros, vestiários e ou área externa);



| TERMO DE RECEBIMENTO E COMPROMISSO  |             |       |
|---|-------------|-------|
| <b>CIENTE:</b> Declaro que recebi do Instituto Alpha de Medicina para Saúde o manual de treinamento e orientações de segurança do trabalho, o não cumprimento de qualquer item deste documento, implicará em sanções disciplinares de acordo com a legislação trabalhista e normas da empresa |             |       |
| NOME:   | ASSINATURA: | DATA: |

Vinicius Rocha Técnico de Segurança do Trabalho segurancadotrabalho@alphainstituto.com.br